



## PORTARIA GP Nº 434/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

**CONSIDERANDO** que a servidora LEIDINERE GONÇALVES GOMES cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentora do direito ao benefício acima elencado, conforme Ofício RH 085/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** referente ao primeiro decênio de serviços prestados à Senhora **LEIDINERE GONÇALVES GOMES**, matrícula nº 363, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 01/12/2020 até 01/06/2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/12/2020.

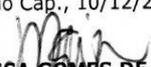
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2020.

  
**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/12/2020.

  
**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000